

## **CONVOCAÇÕES**

EDITAL 2ª CAF - Nº 68/2019 A 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127- L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 52.215/2017 convoca a empresa abaixo relacionada, através de seus representantes legais, para procederem o recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa. RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA MARIA DA COSTA EIRELI - ME CACEAL: 24096877-8 CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1043235 PARCELAMENTO Nº 94549 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-051801/2017 CPF / NOME DO SÓCIO: 56387890497 / CLAUDIA MARIA DA COSTA 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, em 06 de dezembro de 2019 Oscar Jorge Damasceno da Silva Chefe da 2º CAF- Arapiraca Protocolo 472936

EDITAL 2ª CAF - Nº 69/2019 A 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127- L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa. RAZÃO SOCIAL: ANA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECOES - ME CACEAL: 24852493-3 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1027268 PARCELAMENTO Nº 82622 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-031817/2016 CPF / NOME DO SÓCIO: 04341666428 / ANA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA RAZÃO SOCIAL: ANA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECOES - ME CACEAL: 24852493-3 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1027269 PARCELAMENTO Nº 82621 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-031815/2016 CPF / NOME DO SÓCIO: 04341666428 / ANA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA RAZÃO SOCIAL: MARIA VILMA DE ALENCAR TELES CACEAL: 24068875-9 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1027263 PARCELAMENTO Nº 82613 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-032798/2016 CPF / NOME DO SÓCIO: 44510950420 / MARIA VILMA DE ALENCAR TELES RAZÃO SOCIAL: NIEDJA GABRIELLA SILVA ALENCAR MONTEIRO 07717630427 CACEAL: 24279338-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1061260 PARCELAMENTO Nº 94579 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-008764/2019 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL: 07717630427 / NIEDJA GABRIELLA SILVA ALENCAR MONTEIRO 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, em 06 de dezembro de 2019 Oscar Jorge Damasceno da Silva Chefe da 2º CAF- Arapiraca Protocolo 472938

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1609/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar o Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documento Fiscal e Termo de Ocorrência - RUFTO. Findo o

prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. PROCESSO: 1500-042948/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24781562-4 RAZÃO SOCIAL: GIVANILDO DA SILVA FONSECA Maceió, 06 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473027

## **INAPTA**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1610/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1194/2019, publicado no D.O.E. no dia 07 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. PROCESSO: 1500-033903/2019 CACEAL: 24760071-7 RAZÃO SOCIAL: JOSE VITOR SILVA DOS SANTOS 10450589471 Maceió, 06 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473044

**DOE 10.12.19**

## **CONVOCAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EDITAL - GERAC Nº 204/2019 O GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 20 da Lei nº 6.771/2006, com nova redação dada pela Lei nº 7.078/2009, combinado com o parágrafo 2º do artigo 85 da Lei nº 6.771/2006, convoca as empresas abaixo discriminadas, situadas neste Estado, para no prazo de até o último dia do mês em curso, recolherem aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos constantes nas Confissões de Dívida por Declaração, em conformidade com o disposto o artigo 4º, parágrafos 1º a 3º da Instrução Normativa SEF Nº 16, de 28 de abril de 2011, sob pena de perderem a espontaneidade prevista no artigo 96 da Lei nº 5.900/96, com nova redação dada pela Lei nº 7.080/2009 e terem os referidos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa Estadual com a conseqüente execução judicial, conforme determinação dos artigos 87, 88 e 89 da Lei nº 6.771/2006.

**(PÁGINA 16)**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1614/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar o Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documento Fiscal e Termo de Ocorrência - RUFTO. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. PROCESSO: 1500-043533/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24222065-7 RAZÃO SOCIAL: MARCELO DOS SANTOS SILVA - ME Maceió, 09 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473466

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1615/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-044417/2019, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º. RESOLVE: Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

**(PÁGINA 17)**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1618/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso

X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. PROCESSO: 1500-044297/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24211897-6 RAZÃO SOCIAL: R S DO NASCIMENTO - PERSIANAS - ME PROCESSO: 1500-043793/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24411292-4 RAZÃO SOCIAL: VALDOMIRO MEDEIROS DE VERCOSA Maceió, 09 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473471

#### **NULA**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1613/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito; Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatado vício no ato de inscrição RESOLVE: Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c” e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral. MEMORANDO GEOT Nº 476/2019 CACEAL: 24326829-7 RAZÃO SOCIAL: CIPRIANO MARCELO DOS SANTOS 06202529440 PROCESSO Nº 1500-044432/2019 MEMORANDO GEOT Nº 477/2019 CACEAL: 24326827-0 RAZÃO SOCIAL: JOSE MAURO DA SILVA 05568436495 PROCESSO Nº 1500-044431/2019 Maceió, 09 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473465

#### **INAPTA**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1616/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho GEOT Nº 412/2019 do Processo nº 1500-036738/2019, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito; Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1225/2019, publicado no D.O.E. do dia 10 de outubro de 2019, e que não regularizou suas pendências, RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e XV, “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24429446-1 RAZÃO SOCIAL: J. DORIVAN DA SILVA Maceió, 09 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473468

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1619/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1497/2019, publicado no D.O.E. no dia 18 de novembro de 2019, e que não regularizou suas

pendências RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL. PROCESSO: 1500-040978/2019 CACEAL: 24710305-5 RAZÃO SOCIAL: VALE NACIONAL SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI - ME PROCESSO: 1500-041455/2019 CACEAL: 24744567-3 RAZÃO SOCIAL: VIANA E MAJDALANI LTDA - ME Maceió, 09 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 473472

## **BAIXADAS**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL SRE - Nº 159/2019. O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 0199/2019, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

**(PÁGINA 19)**

**DOE 11.12.19**

## **CONVOCAÇÕES**

EDITAL 2ª CAF - Nº 70/2019 A 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127- L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa. RAZÃO SOCIAL: BENEDITO JOSE DOS SANTOS - ME CACEAL: 24221137-2 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1051207 PARCELAMENTO Nº 97912 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-028846/2019 CPF / NOME DO SÓCIO: 38741679415 / BENEDITO JOSE DOS SANTOS RAZÃO SOCIAL: JOAO SENA REGO JUNIOR 98555677491 CACEAL: 24755676-9 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1050084 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-021748/2019 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL: 98555677491 / JOAO SENA REGO JUNIOR 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, em 10 de dezembro de 2019 Oscar Jorge Damasceno da Silva Chefe da 2º CAF- Arapiraca Protocolo 473705

EDITAL 2ª CAF - Nº 71/2019 A 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127- L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e

parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 43.935/2015 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa. RAZÃO SOCIAL: P. B. DE MACEDO E CIA LTDA CACEAL: 24097848-0 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9999946001 PARCELAMENTO Nº 79497 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-045329/2015 CPF / NOME DOS SÓCIOS: 03329532467 / PAULO BARBOSA DE MACEDO 12917830409 / PALOMA CRISTINA ALVES MACEDO RAZÃO SOCIAL: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A. CACEAL: 24299189-0 CONFISSÃO DE DEBITO Nº 20027538 PARCELAMENTO Nº 100897 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-046719/2018 CPF / NOME DOS SÓCIOS: 13016754827 / ALVARO JABUR MALUF JUNIOR 70010340106 / ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, em 10 de dezembro de 2019 Oscar Jorge Damasceno da Silva Chefe da 2º CAF- Arapiraca Protocolo 473711

EDITAL 2ª CAF - Nº 72/2019 A 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127- L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 52.215/2017 convoca a empresa abaixo relacionada, através de seus representantes legais, para procederem o recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa. RAZÃO SOCIAL: D. B. DA SILVA SANTOS - ME CACEAL: 24418808-4 CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1038229 PARCELAMENTO Nº 92426 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-044766/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL: 10073208426 / DANIELLA BARROS DA SILVA SANTOS 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ARAPIRACA, em 10 de dezembro de 2019 Oscar Jorge Damasceno da Silva Chefe da 2º CAF- Arapiraca Protocolo 473712

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1623/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 151/2019, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas. Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. EDITAL GECAD Nº 1537/2019 CACEAL: 24238782-9 RAZÃO SOCIAL: V S BAZILIO DA SILVA - ME Maceió, 10 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473887

**INAPTA**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1621/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-038635/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 1508/2019, publicado no D.O.E. em 19 de novembro de 2019, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL. RAZÃO SOCIAL CACEAL M J GARCIA - ME 24741632-0 Maceió, 10 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 473884

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1622/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-041643/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1509/2019, publicado no D.O.E. em 19 de novembro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

**(PÁGINA 26)**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 1624/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, Considerando que os contribuintes efetuaram o desenquadramento do MEI, mas não solicitaram a autenticação dos livros fiscais e, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1233/2019, publicado no D.O.E. no dia 11 de outubro de 2019, ainda assim não regularizaram suas pendências: RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro

de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL: 24263212-2 RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO LIMA DOS SANTOS PROCESSO Nº 1500-035308/2019 CACEAL: 24294283-0 RAZÃO SOCIAL: JAMES FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 08669728460 PROCESSO Nº 1500-048118/2018 Maceió, 10 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 473888

**DOE 12.12.19**

## **PORTARIA**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL**

PORTARIA SRE Nº 054/2019.

**DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII do RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º Os valores do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, relativos ao mês de novembro de 2019, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, são os seguintes:

NOV/2019
OPERAÇÃO INTERNA - (R\$/Kg) – 0,5718
OPERAÇÃO INTERESTADUAL - (R\$/Kg) – 0,4027

## **BAIXADA**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL SRE Nº160/2019 O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 278 /2019. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL. CACEAL RAZÃO SOCIAL PROCESSO 24744879-6 ALIANCA USINA DE ENTULHOS LTDA - EPP 1500-044265/2019 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA



ESTADUAL, em Maceió, 2019 FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual Protocolo 474056

### **INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EDITAL - GERAC Nº 205/2019 O GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 20 da Lei nº 6.771/2006, com nova redação dada pela Lei nº 7.078/2009, combinado com o parágrafo 2º do artigo 85 da Lei nº 6.771/2006, convoca as empresas abaixo discriminadas, situadas neste Estado, para no prazo de até o último dia do mês em curso, recolherem aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos constantes nas Confissões de Dívida por Declaração, em conformidade com o disposto o artigo 4º, parágrafos 1º a 3º da Instrução Normativa SEF Nº 16, de 28 de abril de 2011, sob pena de perderem a espontaneidade prevista no artigo 96 da Lei nº 5.900/96, com nova redação dada pela Lei nº 7.080/2009 e terem os referidos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa Estadual com a conseqüente execução judicial, conforme determinação dos artigos 87, 88 e 89 da Lei nº 6.771/2006.

**(PÁGINA 16 – 17)**

### **CONVOCAÇÕES**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1628/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. PROCESSO: 1500-044577/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24105491-5 RAZÃO SOCIAL: LAUDICEA MEDEIROS ARAUJO COSTA - ME PROCESSO: 1500-041335/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24750323-1 RAZÃO SOCIAL: LUCIANA DE OLIVEIRA Maceió, 11 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 474109

**DOE 13.12.19**

### **PAUTAS DE SESSÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 01 que se realizará dia 15/01/2019 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da

Fazenda, às 8h30. 02) AI: 7019936001; SF: 1500-025522/2013; COMERCIAL ALAGOANA DE COUROS LTDA - ME CACEAL: 24103654 DECISÃO: 21.528/2019-PROCEDENTE EM PARTE-RO AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE Informa que será retomado o julgamento dos seguintes processos: 02) AI: 7059024003; SF: 1500-037964/2017; CASA LEA LTDA CACEAL: 24102580 DECISÃO: 21.507/2019-NULO- RN AUTUANTE: RICARDO MAGNO FERREIRA DA SILVA RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA ADVOGADO: THIAGO MAIA NOBRE ROCHA OAB/AL 6.213 03) AI: 7000903001; SF: 1500-014616/2011; R K BONESS - ME CACEAL: 24600604 DECISÃO: 21.407/2019-PROCEDENTE EM PARTE-RN AUTUANTE: GUIDO LESSA WANDERLEY RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO 04) AI: 7055162001; SF: 1500-040504/2015; NAJILA TAVARES CARACAS MACHADO CPF: 68198833315 DECISÃO: 21.438/2019-PROCEDENTE EM PARTE-RN AUTUANTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA PEDIDO DE VISTAS: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA ADVOGADO (A): ARTUR SILVA UMBELINO DE ARAUJO OAB/AL 10.917 SALA DO CTE, MACEIÓ, 13 DE DEZEMBRO 2019. DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE Protocolo 474259

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 02 que se realizará dia 22/01/2019 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30. 02) AI: 7063552001; SF: 1500-034730/2016; MARCELO JOSÉ MARTINS SANTOS CPF: 00444545468 DECISÃO: 21.559/2019-PROCEDENTE EM PARTE-RO AUTUANTE: JOSÉ GONZAGA DE MEDEIROS RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE 02) AI: 9006952001; SF: 1500-010196/2011; PÉ NA MODA COMÉRCIO LTDA - ME CACEAL: 24103253 DECISÃO: 21.458/2019-PROCEDENTE EM PARTE- RN AUTUANTE: GUIDO LESSA WANDERLEY RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA 03) AI: 7056481001; SF: 1500-045680/2015; DULCE MARIA JATOBÁ DE CASTRO BUARQUE DE HOLANDA CPF: 33714819487 DECISÃO: 21.568/2019-NULO -RN AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO 04) AI: 7008062001; SF: 1500-027496/2012; M.C.M DE BARROS LIMA - ME CACEAL: 24600402 DECISÃO: 21.562/2019- PROCEDENTE EM PARTE-RN AUTUANTE: ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA SALA DO CTE, MACEIÓ, 13 DE DEZEMBRO 2019. DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE Protocolo 474260

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 03 que se realizará dia 29/01/2019 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30. 02) AI: 7064443001; SF: 1500-025798/2017; LOJAS INSINUANTE S.A CACEAL: 24099135 DECISÃO GJ: 21.515/2019 - PROCEDENTE -RO AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES OAB/MG 91.166 02) AI: 7065658001; SF: 1500-033344/2017; AXA OIL PETRÓLEO LTDA CACEAL: 24429968 DECISÃO: 21.489/2019-PROCEDENTE- RO AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA ADVOGADO: DAVID ARAÚJO PADILHA OAB/AL 9.005 03) AI: 7026732001; SF: 1500-003648/2014; FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELADOS DE ALAGOAS LTDA CACEAL: 24066891 DECISÃO: 21.543/2019- PROCEDENTE EM PARTE -RN AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO

PINTO 04) AI: 7065375001; SF: 1500-029602/2017; BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP CACEAL: 24274584 DECISÃO: 21.306/2018- PROCEDENTE-RO AUTUANTE: JOSE CARLOS SILVA RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE SALA DO CTE, MACEIÓ, 13 DE DEZEMBRO 2019. DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE Protocolo 474262

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 04 que se realizará dia 31/01/2019 (sexta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30. 02) AI: 7066193001; SF: 1500-042940/2017; RENATA DA SILVA MELO CPF: 01958095486 DECISÃO GJ: 21.567/2019 - NULO -RN AUTUANTE: RICARDO MAGNO FERREIRA DA SILVA RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE 02) AI: 7069777001; SF: 1500-046870/2018; SANT'ANNA E CABRAL LTDA - ME CACEAL: 24852649 DECISÃO GJ: 21.555/2019- REVELIA -RO AUTUANTE: JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO Informa ainda que será retomado o julgamento dos seguintes processos: 03) AI: 7046405001; SF: 1500-004780/2016; PROSEGUR BRASIL S/A CACEAL: 24273026 DECISÃO GJ: 20.913/2017-IMPROCEDENTE- RN AUTUANTE: MARCOS ANTÔNIO ROCHA BARROSO RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA ADVOGADO: ANDRÉ PÉRICLES LUCAS PINHEIRO OAB/PE 22.064 04) AI: 9007740001; SF: 1500-005364/2011; USINA SERRA GRANDE S.A CACEAL: 24003666 DECISÃO: 20.940/2017- PROCEDENTE EM PARTE- RO/RN AUTUANTE: FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227 SALA DO CTE, MACEIÓ, 13 DE DEZEMBRO 2019. DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE Protocolo 474266

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 05 que se realizará dia 05/02/2019 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30. 02) AI: 7063618001; SF: 1500-034577/2016; LUCIANA GONÇALVES TENÓRIO CARVALHO CPF: 81504519434 DECISÃO GJ: 21.560/2019 - NULO -RN AUTUANTE: MARCIA FARAH RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE 02) AI: 7056267001; SF: 1500-043699/2015; HILDETE MUNIZ DOS SANTOS CPF: 28191323400 DECISÃO GJ: 21.561/2019- NULO-RN AUTUANTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO 03) AI: 7066608008; SF: 1500-025702/2018; GRANT PALADAR LTDA - EPP CACEAL: 24085876 DECISÃO GJ: 20.913/2017-PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO AUTUANTE: CARLOS TENÓRIO GAMELEIRA RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE SARMENTO SOUZA OAB/AL 15.331 Informa que será retomado o julgamento do seguinte processo: 04) AI: 7067166001; SF: 1500-023956/2018; BRASKEM S/A CACEAL: 24007111 DECISÃO: 20.219/2018- PROCEDENTE- RO AUTUANTE: FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA ADVOGADO (A): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA OAB/BA 28.414 SALA DO CTE, MACEIÓ, 13 DE DEZEMBRO 2019. DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE Protocolo 474267

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 01, que se realizará no dia 14/01/2020 - TERÇA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edifício-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, com os

seguintes processos: 01) AI: 7063234001; SF: 1500-031665/2016; ALVARO DA COSTA E SILVA FILHO CPF: 24858412415 DECISÃO CJ: 21.572/2019- PROCEDENTE- RO AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO RELATORA: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI 02) AI: 7028174002; SF: 1500-020869/2014 J.S. DE ALMEIDA SILVA - PANIFICACAO - ME CACEAL: 24101201 DECISÃO: 21.520/2019 - NULO- RN AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos: 03) AI: 9001341001; SF: 1500-007745/2010 MAX DROGARIA LTDA - ME CACEAL: 24830194 DECISÃO CJ: 21.414/2019 - PROCEDENTE EM PARTE - RN AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES 04) AI: 7002054001; SF: 1500-010843/2012 P.Z. FARIAS DE MELLO ME CACEAL: 24850908 DECISÃO CJ: 21.353/2019- PROCEDENTE - RO AUTUANTE: JONHE TENORIO ABS ADVOGADA: PALOMA TOJAL DE CARVALHO OAB/AL 12157 RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2019 JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE Protocolo 474327

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 02, que se realizará no dia 21/01/2020 - TERÇA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edifício-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, com os seguintes processos: 01) AI: 7018780001; SF: 1500-024139/2013 CASA DO CARTUCHO LTDA CACEAL: 24223257 DECISÃO: 21.529/2019 - PROCEDENTE EM PARTE- RN AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES 02) AI: 7064960001; SF: 1500-021061/2018 COSTA & BARROS COMERCIO E SERVICOS OPTICO LTDA - ME CACEAL: 24277384 DECISÃO: 21.565/2019 - NULO- RN AUTUANTE: JONICE MARIA GAMA DA SILVA RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA 03) AI: 7063393002; SF: 1500-034461/2016 DAISY DE MOURA CASTRO JATOBA CPF: 04198905487 DECISÃO CJ: 21.564/2019 - NULO - RN AUTUANTE: MARCELO MACHADO DIAS RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES 04) AI: 7015511002; SF: 1500-014203/2013 E. P. DE ALBUQUERQUE COMERCIO - ME CACEAL: 24854330 DECISÃO CJ: 21.485/2019- PROCEDENTE EM PARTE- RN AUTUANTE: JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2019 JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE Protocolo 474331

## **CONVOCAÇÕES**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 139/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7021551/001, OS- 7021551 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399092 BR, JU 384399115 BR, JU 384399129 BR, JU 384399101 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados

extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Saldo de caixa vindo de 2008, devidamente registrado e autenticado, no caso de o contribuinte possuir escrituração de livros contábeis para apuração do lucro real ou declarado no Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, sob pena de se presumir zero a disponibilidade financeira vinda de 2008, na forma do art. 2º, §11 da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 5.979/97. Saldo de notas fiscais/duplicatas de compras a prazo de 2008, e pagas em 2009. Comprovantes (notas fiscais/duplicatas) de compras a prazo de 2009 pagas, e saldo a pagar em 2010. Notas fiscais de compras à vista de 2009. Comprovantes de receitas e despesas (tributos, água, luz, telefone, honorários, prolabore, etc.) de 2009, nos termos do art. 2º, §10 da Lei 5.900/96 Livro Caixa, devidamente autenticado, se possuir, Livro Registro de Entradas de Mercadorias de 2009. Livro Registro de Saídas de Mercadorias de 2009 Livro de Apuração de ICMS de 2009. Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. 24212543-3 CREMOFRIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME R ALFREDO LINS DO NASCIMENTO, Nº 559, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO-AL SÓCIOS 87460149187 LINDALVA SOARES DE AMORIM, R R ALFREDO LINS DO NASCIMENTO, Nº 559, TAB. DOS MARTINS, MACEIO-AL CEP:57081164 92111386120 ELIANE ALVES DE SOUZA R R ALFREDO L NASCIMENTO, Nº 559, TABULEIRO, MACEIO-AL CEP:57080000 GEFIS, 10 de dezembro de 2019. CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 474465

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 140/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7066873/2018, OS-7066873/2018 via Aviso de Recebimento-AR nºs JR 488593939 BR, JR 488593942 BR, JR 488593925 BR, JR 488593370 BR, JR 488593911 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3315-3318, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/13 a 31/12/2017, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Documentos Fiscais de Saída Livro Registro de Apuração do ICMS Livro Registro de Registro de Entradas de Mercadorias Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO Livro Registro de Inventário Contrato Social e suas alterações 24212665-0 MARCELO ESTELITA BELTRÃO SIT VILAO, S/N, ZONA RURAL, LIMOEIRO DE ANADIA-AL SÓCIO 60545259487 MARCELO ESTELITA BELTRAO R R JOSE CICERO DE QUEIROZ, Nº 1031, SANTA ESMERALDA ARAPIRACA-AL CEP:57312240 GEFIS, 10 de dezembro de 2019 CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 474467

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 141/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da

Intimação Fiscal N° 7074796/001, OS-7074796 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399407 BR, JU 384399424 BR, JU 384399415 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Livro Fiscal Registro de Termo de Ocorrências Fiscais Livro de Entradas de Mercadorias - setembro de 2014 a abril de 2019. Recibo de entrega de SPED Fiscal - setembro de 2014 a abril de 2019 24413073-6 SUPER COMPRAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AV. JULIA CAMELO DE FREITAS, Nº11, LOTEAMENTO GRACILIANO RAMOS (ACAUÁ), LOT. QD. F1 LOTE 11, CIDADE UNIVERSITARIA. MACEIO-AL SÓCIO 2810126445 ALEXANDER TENORIO DA SILVA AV MENINO MARCELO, S/N, QUADRA 'D' LOTE 8, COND. RESERVA DO VALE, SERRARIA, MACEIO-AL CEP:57046000 GEFIS, 10 de dezembro de 2019 CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 474468

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS EDITAL GEFIS - Nº 142/2019 A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7075109/2019, OS-7075109 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399132 BR, JU 384399150 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. DOCUMENTOS SOLICITADOS: Livro Registro de Entradas n.os 05.06 e 07. Livro Registro de Saídas n.os 03, 04 e 05. Livro Registro de Inventário n.os 01 e 02. Livro Registro de Apuração do ICMS n.os 02.03 e 04 Livro Reg. de Util. de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.os 01 24097753-0 CARLOS A. M. PACHECO - ME R RIO BRANCO PQ MERCADO DA PRODUCAO, Nº 45, LEVADA, MACEIOAL SÓCIO 80299601404 CARLOS ANDRE MORAES PACHECO R ARY PITOMBO, Nº 213, TRAPICHE DA BARRA, MACEIO-AL CEP:57010376 GEFIS, 10 de dezembro de 2019 CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 474469

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1629/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para apresentar documento que autorize a utilização do imóvel ou comprove sua propriedade do endereço constado no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General

Hermes, 80 - Centro, sob pena de tonar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, em conformidade com o art. 24 Inciso XIV e § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 20, Inciso I e art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. PROCESSO: 1500-042754/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24710613-5 RAZÃO SOCIAL: D S SANTOS MERCADINHO - ME Maceió, 12 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD Protocolo 474547

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 1630/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1095/2019, o contribuinte identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas. Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual colocada na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. RAZÃO SOCIAL: KIOSK SUSHI RESTAURANTE LTDA - ME CACEAL: 24441053-4 Maceió, 12 de Dezembro de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO Protocolo 474550

#### **BAIXADA**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL SRE Nº. 161/2019 O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 283 /2019. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL RAZÃO SOCIAL PROCESSO 24849617-4 G M G PROJETO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA 1500-044991/2019 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Dezembro de 2019 FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL SRE Nº. 161/2019 O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 283 /2019. RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL. CACEAL

RAZÃO SOCIAL PROCESSO 24849617-4 G M G PROJETO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA  
1500-044991/2019 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de  
Dezembro de 2019 FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita  
Estadual